



DECRETO N.º 45.454, DE 06/12/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA
LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O
DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, E DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E
22.091/2011 E,

CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR ILDO SAVASINI DOS REIS,
MATRÍCULA N.º 801, FOI ADMITIDO EM 03/04/1989, DECRETO N.º
3.875/1990, NO CARGO DE AUXILIAR DE TOPOGRAFIA,
ENQUADRADO NO CARGO DE ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS EM 01/04/2006, CONFORME DECRETO N.º 16.223/2007, E
QUE ELE ESTÁ READAPTADO TEMPORARIAMENTE, COM
FUNDAMENTO NO DECRETO N.º 40.091/2021, NO CARGO DE TA –
VIGIA, NO PERÍODO DE 25/11/2021 A 01/12/2023, DE ACORDO COM
O PROCESSO N.º 15.749/2021 E DECRETO N.º 40.864 DE 25/11/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ILDO SAVASINI DOS REIS**, matrícula
nº 801, cargo de **TA – VIGIA**, Nível “**III**”, Padrão “**K**”, passando para Nível “**III**”,
Padrão “**L**”, a partir de **05/2022**, conforme Processo Eletrônico n.º 47.717/2023 – Seção
de Avaliação e Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 05/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de dezembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

